

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL SME N.º 06, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Altera o Edital SME n.º 02, de 06 de dezembro de 2022, que trata das etapas e calendário do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, torna pública a alteração do item 11.1 do Edital SME n.º 02, de 06 de dezembro de 2022, que trata das etapas e calendário do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE), e os procedimentos para apresentação de informações referentes aos títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

1. Altera o item 11.1 do Edital SME n.º 2, de 06 de dezembro de 2022, que estabelece as etapas e calendário do Processo Seletivo Simplificado para Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE), que passa a vigorar com a seguinte redação:

11.1 Etapas e calendário do Processo Seletivo Simplificado:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	09/12/2022 a 22/12/2022
Informação da quantidade de títulos	30/12/2022 a 05/01/2023
Divulgação do Resultado Preliminar das inscrições.	10/01/2023
Recursos contra o Resultado Preliminar	10/01/2023 a 12/01/2023
Divulgação do Resultado Final	17/01/2023
Convocação para apresentação de documentação	A partir de 19/01/2023
Convocação final	A partir de 27/01/2022

2. Os candidatos às vagas de Agente de Apoio à Educação Especial - AAEE, oferecidas no Edital SME n.º 2, de 06 de dezembro de 2022, que no momento da inscrição informaram que possuem "Cursos na área de educação especial com carga horária de 40 horas" e/ou "curso livre na área de educação", deverão, **até o dia 05 de janeiro de 2023**, preencher os dados, a partir do link encaminhado ao e-mail cadastrado, referentes à quantidade dos títulos mencionados, para fins de definição de sua classificação no processo seletivo.

2.1. A mensagem eletrônica, encaminhada ao e-mail cadastrado de todos os candidatos que sinalizaram no momento de sua inscrição que possuem "Cursos na área de educação especial com carga horária de 40 horas" e/ou "curso livre na área de educação", contém o seguinte texto:

"xxxxxxx, você tem **até o dia xx/xx/xxxx** para preencher os dados, a partir do link abaixo, a fim de complementar suas informações para o Processo Seletivo de AAEE.

Clique [aqui](#) para complementar seus dados"

2.2. Após o acesso ao link, o candidato deverá marcar uma das quantidades apresentadas nas opções constantes em cada item.

2.3. A quantidade de títulos informada pelo candidato, por meio do link mencionado no item 2, será considerada para fins classificatório, não cabendo alteração em função da apresentação posterior de documentos que comprovem quantidade superior à informada.

2.4. O candidato que informou possuir "Cursos na área de educação especial com carga horária de 40 horas" e/ou de "curso livre na área de educação" e que porventura não realizar o preenchimento dos dados relativos à quantidade de certificados para esses títulos, terá atribuída a pontuação mínima ao item, correspondente a 1 (um) título, para fins classificatórios.

2.5. É necessário que o candidato verifique a caixa de spam e lixo eletrônico, caso o e-mail não esteja na sua caixa de entrada.

2.6. Em caso de não recebimento do e-mail ou dúvidas sobre o preenchimento do referido formulário, os candidatos deverão, dentro do prazo estabelecido no item 2, entrar em contato com a Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, por intermédio dos telefones 2976-3854, 2976-3361, 2976-1103, 2976-1612 e 2976-1617.

3.0. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital SME n.º 02, de 06 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022.

**RENAN FERREIRINHA**